



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.119, de 07 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.865 de 07 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1 - Câmara De Vereadores

Unidade: 1 - Câmara De Vereadores

1.31.1.2001- Manut. Das Ativ. Legislativas

3.3.1.9.0.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 1 - Câmara De Vereadores

Unidade: 1 - Câmara De Vereadores

1.31.1.2001- Manut. Das Ativ. Legislativas

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos